

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 150 • Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.129, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a realização dos eventos públicos do CARNAVAL DE 2013 do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica de Corumbá, e considerando a necessidade de delimitar o perímetro urbano onde serão realizados os eventos carnavalescos, bem como de fixar os horários e condições de tráfego nas áreas que especifica,

DECRETA:

Art. 1º Os logradouros públicos onde serão realizados os eventos oficiais do CARNAVAL de 2013 do Município de Corumbá, sob a responsabilidade da Fundação de Cultura de Corumbá, bem como as condições especiais de tráfego no mesmo, são os fixados neste Decreto.

Art. 2º Os logradouros da área urbana reservados para os eventos do Carnaval 2013 são os seguintes:

I - Rua Frei Mariano, entre a Rua Dom Aquino Corrêa e a Avenida General Rondon;

II - Avenida General Rondon, entre as Ruas Frei Mariano e Rua Firmo de Matos;

III - Rua Sete de Setembro, entre a Avenida General Rondon e a Rua Arthur Mangabeira;

IV - Rua Arthur Mangabeira, entre as Ruas XV de Novembro e Sete de Setembro (atrás da Praça Generoso Ponce);

V - Rua Arthur Mangabeira, entre as Ruas Sete de Setembro e Major Gama (atrás do Clube Corumbaense).

Art. 3º Os trechos das vias públicas previstos no art. 2º serão interditados ao trânsito de veículos seis horas antes do início dos eventos do Carnaval 2013 e liberados uma hora após o término dos mesmos.

Art. 4º Nos trechos dos logradouros reservados para os eventos do Carnaval 2013 não será permitido o trânsito de veículos, especialmente aqueles equipados com dispositivos sonoros externos, que possam prejudicar parcial ou totalmente os eventos que estarão sendo realizados, exceção feita aos pertencentes às entidades

carnavalescas ou a qualquer outra entidade diretamente envolvida no evento que, neste caso, terão acesso aos locais reservados quando da apresentação da entidade que representa.

Art. 5º As entidades deverão inscrever seus carros de som na Fundação de Cultura de Corumbá com, no mínimo, quarenta e oito horas de antecedência em relação ao dia do início dos desfiles oficiais.

Art. 6º A instalação de cartazes e anúncios, bem como a utilizações de qualquer outro meio de publicidade e propaganda, no perímetro do Carnaval 2013, ficam sujeitas a aprovação prévia da Fundação de Cultura de Corumbá, cabendo das suas decisões recurso ao Prefeito Municipal de Corumbá.

Art. 7º O Município de Corumbá, no exercício do seu poder de polícia administrativa, procederá à apreensão dos veículos que violarem a restrição de tráfego de que trata o art. 3º, bem como de qualquer equipamento ou mobiliário urbano que desatenda as regras deste Decreto.

Art. 8º A Fundação de Cultura de Corumbá articular-se-á com as demais unidades e subunidades administrativas da Prefeitura de Corumbá para o fim de cumprir e fazer cumprir as normas deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 7 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação do Edital

Concorrência nº 008/2012. Processo nº 47.060/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Objeto: contratação de 2 (duas) empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda

O Município de Corumbá, por meio da Secretaria de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a retificação do Edital. Conforme a seguir: 1) Retificar o subitem 8.1.4.1 do edital. Onde se Lê: (...) capital mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). (...) Leia-se: (...) capital mínimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (...).

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 06 de fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de
matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias
da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 014/2013 - Processo nº 44.506/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina e de frango, pão, margarina, polpa de fruta, salsicha e outros)

Recebimento das Amostras: às 08:30 hrs do dia 22 de fevereiro de 2013

Recebimento e Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Município de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 136/2012 - Processo nº. 25.367/2012

Órgão: Secretaria Municipal De Educação

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais para obra e construção (areia, brita, cimento, caibro, barra de aço, calha, janela, tinta, viga e outros), tendo sido o procedimento declarado Deserto.

Corumbá / MS 05 de fevereiro de 2012.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº148 de 05/02/2013, Pág.2 e 3, Diário Oficial - Edição nº 8.367, Pág. 63.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 50.750/2007.

Onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS Nº 066/2006 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2006.

Leia se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO Nº 066/2006 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.750/2007.

As demais condições permanecem inalteradas.

DIOCORUMBÁ

INFORMAÇÕES:

3234-3461